



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria De Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de contratação de serviço de empresa para serviço de nebulização costal, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.032.137	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NEBULIZAÇÃO COSTAL A SER REALIZADO DE CASA EM CASA, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) PROFISSIONAIS, COM OS RESPECTIVOS E.P.I'S E MAQUINAS DE NEBULIZAÇÃO, SERVIÇO POR QUARTEIRÃO	SV	318	R\$155,00	R\$ 49.290,00	8122-2/00 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

1.2. Classificação do objeto:

Serviço de Imunização e controle de pragas.

1.3. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será por menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

N/A - Aquisição de objeto comum, sem necessidade de projeto básico.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 49.290,00, considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado de prestadores de serviço da região.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

Diante do cenário atual e da necessidade urgente de controlar a disseminação do mosquito transmissor da dengue, a contratação de serviços de nebulização em todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria De Saúde

o município se apresenta como uma medida essencial e urgente. Além disso, a realização dessa ação demonstra o compromisso da administração pública em promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população local. Essa medida, por sua relevância e impacto direto na saúde pública, é imprescindível para a contenção da dengue, contribuindo para a prevenção e redução dos riscos à saúde dos munícipes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
599	10 301 0011 2120 0000 Emenda - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Emenda 36000- 584218202-400	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso:

Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A contratada deve apresentar comprovação de CNAE em Imunização e Controle de Pragas.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo para execução do serviço será de 15 dias úteis, contados a partir do empenho do mesmo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Serviço deverá ser executado em todo município, profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço Elaine Costa de Sá, da equipe de Controle de Vetores.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Não se Aplica.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 30 (trinta) dias após o empenho.

5.5 – Demais informações necessárias:

Empresa deverá realizar em 15 (quinze) dias úteis o serviço em todas as residências do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria De Saúde

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, fornecendo os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

7- Gestão e Fiscalização:

A gestão e fiscalização dos serviços serão realizadas pela Secretaria de saúde que será responsável por acompanhar a execução do objeto, avaliar o cumprimento das obrigações estipuladas na presente contratação e demais atribuições necessárias para garantir o êxito da contratação.

Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Email Secretaria De Saúde: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9601

Quatá/SP, 10 *de Março de 2025*

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde